

PORTARIA N.º:56 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Baltazar Antônio Garcia, Delegado de Polícia, matrícula n.º 142.515-3; Luiz Henrique Sommer da Silva, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 167.401-3; e Carlos Pereira Machado, Inspetor de Polícia, matrícula n.º 142.640-0, todos exercendo suas funções na 8ª Delegacia Regional de Polícia de Lages para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE ONEIDE MARCELINO CHIMELLO**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 143, para exercer suas atividades no Município de Lages/SC, com endereço comercial situado na Rua Coronel Córdoval- Galeria Dr. Acácio, sala 09, em Lages/SC, haja vista que Oneide Marcelino Chimello encaminhou documentos de seus clientes à 8º DRP de Lages, visando à renovação das respectivas CNH's e cobrou pelo referido serviço, bem como, sendo contratado para efetuar o licenciamento do veículo placas LXJ5719, de propriedade de Etelvino Ambrósio Vicensi Filho, não realizou os serviços por ter perdido a documentação necessária, tendo da mesma forma, cobrado para realizar tal atividade, vindo desta forma a auferir vantagem indevida do cliente. Assim agindo, o Despachante Oneide violou o disposto nos incisos I, V, XI e XII, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual